



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**PORTARIA Nº 11/2026 - PAUDOSFERROS (11.01.36)**

**Nº do Protocolo: 23091.001344/2026-65**

**Pau Dos Ferros-RN, 02 de fevereiro de 2026.**

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 749, de 13 de junho de 2025; tendo em vista o que estabelece o Contrato 59 /2022, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA** e a **EMPRESA JAVE YIRE SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 02.425.466/0001-64, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 22/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados, com mão de obra exclusiva, de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, dos bens imóveis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido–UFERSA em Pau dos Ferros/RN; o artigo Art. 117 da lei Nº 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública Federal; e o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria Ufersa/GAB Nº 1.158/2013, de 9 de agosto de 2013, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 11, de 10 de março de 2024, conforme os pontos referidos nos artigos seguintes;

**Art. 2º** Designar o servidor Vinicius Navarro Varela de Souza para atuar como gestor titular no contrato em referência;

**Art. 3º** Manter o servidor João Pedro Santos Tavares como gestor suplente do contrato em referência;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/03/2026.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2026 17:50)*  
**GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA**  
*DIRETOR DE CENTRO - TITULAR*  
*PAUDOSFERROS (11.01.36)*  
*Matrícula: ###917#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **b22a351af5**